



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 264/2024

Designa Servidor Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contrato Administrativo.

ELTON REHFELD, SECRETÁRIO MUNICIPAL, RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RAMADA, Estado do Rio Grande do Sul, investido de Responsabilidades Administrativas conforme Portaria nº 260/2024, e pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Executivo nº 4.563, de 27 de março de 2023, DESIGNA o Servidor abaixo relacionado para acompanhar e fiscalizar o seguinte Contrato Administrativo:

SÉRGIO BIANCON – Secretário Municipal de Obras, Viação e Trânsito Adjunto - Matrícula 0138-4/1, Contrato Administrativo nº. **72/2024**, firmado entre o Poder Executivo Municipal e a empresa **CONCRETO E PRE-MOLDADOS PALMEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 03.337.199/0001-36, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para execução do Projeto de Construção de Ponte em Concreto Armado – Moinho Ballin, Rio Bugiganga, Nova Ramada/RS - Localização Geográfica: 28°05'07,8" S – 53°41'49,3" W. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 26 de junho de 2024.

Elton Rehfeld – Secretário Municipal
Responsabilidades Administrativas
Portaria nº 260/2024

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração